



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

Av. Governador Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro – CEP: 52.021-900 – Recife /PE

Telefone: (81) 3427-7981 – E-mail: jeferson.lins@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: terça-feira, 15 de outubro de 2019 – 10h00min às 11h15min.

PARTE(S) SOLICITANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – José Inácio Cassiano de Souza-Presidente e Dr. Francisco Fragoso, Advogado.

PARTE(S) CONVIDADA(S): ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Representada por José Roberto de Araújo neves e Dr. Emmanuel Correia-Advogado.-Advogado.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 46213.016100/2019-71.

Iniciada a reunião, disse o representante dos trabalhadores que mantém os termos da denúncia apresentada no presente processo, esperando que a representação patronal se posicione em definitivo conforme compromisso lançado na ata da reunião anterior. Disse o representante da empresa que está finalizando o levantamento e se compromete a apresentar a relação com eventuais diferenças, acaso elas existam, até a próxima terça-feira – 22/10/2019. Fica designada nova reunião para o dia 22/10/2019, as 10h00. E, por nada mais haver a tratar, encerro a presente ATA, que vai assinada por mim e pelas partes.


José Jeferson Thompson Lins
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO


Dr. Francisco Fragoso
Advogado


ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
José Roberto de Araújo neves


Emmanuel Bezerra Correia
Advogado